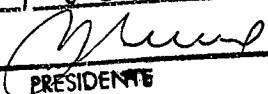




Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 104/93 ✓

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 16 / 03 / 93

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito, no sentido de que as verbas arrecadas com o recolhimento do I.P.V.A. - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, pelo Município sejam repassadas para que sejam executados serviços necessários quanto à manutenção do serviço de trânsito, como pintura de lombadas, colocação de placas de sinalização, etc..., inclusive para a aquisição de um veículo para a Guarda Municipal, e atendimento de demais finalidades a que ela possa servir.

JUSTIFICATIVA

É justo que essas verbas sejam destinadas - para atendimento das finalidades pela qual é recolhida, como por exemplo os serviços mencionados, e também para aquisição de material e de um veículo para que a Guarda Municipal possa ser colocada em funcionamento e atender às necessidades de nossa população.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 11 de março de 1.993.


- (JOSÉ SOARES) -
Vereador